



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS SOUSA**

**BOLETIM DE SERVIÇO 2021**

**MÊS: AGOSTO**

**ANO MMXXI**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

**DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA**

**Francisco Cicupira de Andrade Filho**

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO**

**Joselma Mendes de Sousa Carneiro**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Francisco Jarismar de Oliveira**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Antônio Firmino da Silva Neto**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Valmiza da Costa Rodrigues Durand**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL**

**Edvanildo Andrade da Silva**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO**

**Hugo Vieira**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Juliana Fernandes da Costa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 102/2021 - DGGP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 3 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão especial com finalidade de análise e avaliação da vida útil das aves de postura do Campus Sousa.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- JOSE EVANIO DA COSTA SIEBRA - SIAPE 1100599

- DAVI NOGUEIRA MACIEL ALVES – SIAPE 1670601

-RODRIGO FORMIGA LEITE – SIAPE 1883040

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 365 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**

## Diretor geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 03/08/2021 14:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 210625  
Verificador: 4d36bfdad6  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 103/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 10 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão encarregada de apurar denúncia contra a empresa ARESPB Segurança Privada Eirelli – CNPJ 21.119.443/0001-76 vencedora do Pregão nº 07/2019 - Contrato nº 24/2019, protocolada com número de processo 23000.001939.2021-20 e cujo interessado é a empresa Weider Segurança Privada Eireli – CNPJ 08.705.015/0001-67.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **Emerson Lunguinho da Silva - SIAPE 1213059**
- **José Sucupira Neto - SIAPE 1745314**
- **Aquiles Herbert Machado de Andrade – SIAPE 1700208**

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta ) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CUCUPIRA DE ANDRADE FILHO**

**Diretor Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cucupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 10/08/2021 21:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212744

Código de Autenticação: 1a72c52c18







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 105/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**CONSIDERANDO** o contido OFÍCIO 5/2021 DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB – Campus Sousa, conforme segue:

Docentes Titulares:

- Higo de Lima Bezerra Cavalcanti (Coordenador do Curso) - Presidente do Colegiado;
- Hermesson Jales Dantas;
- José Aurino Campos Filho;
- João Batista Moura de Resende Filho;
- Lech Walesa Oliveira Soares

Docentes Suplentes:

- Carlos Alberto da Silva Júnior (Docente Suplente)
- Gabriela Dutra Rodrigues Conrado (Docente Suplente)

Docentes de outras áreas que ministram aulas no curso:

- Carlos Luciano Silva Coutinho

Discentes:

- Hiago Aristide da Silva (Discente Titular)
- Vago (Suplente)

Técnico administrativo:

- Francisca Bivania de Araújo Lins (Titular)

- Ana Paula de Andrade Rocha (Suplente)

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 365 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 116, de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**

**Diretor geral**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 11/08/2021 11:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212853

**Código de Autenticação:** ac9e507db0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 104/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 11 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**CONSIDERANDO** o contido OFÍCIO 6/2021 DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: HIGO DE LIMA BEZERRA CAVALCANTI Mat. 2235101, JOÃO BATISTA MOURA DE RESENDE FILHO MAT.2269667; LECH WALESA OLIVEIRA SOARES Mat. 3161944, CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR Mat.3221832, POLYANA DE BRITO JANUÁRIO Mat.2571586, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem a lista atualizada dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB – Campus Sousa.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 20, de 04 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**  
Diretor geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cícupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 11/08/2021 11:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212876

**Código de Autenticação:** b953632cc6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 106/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 17 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**CONSIDERANDO** o contido OFÍCIO 013/2021 DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pela organização das atividades do dia do folclore do IFPB Campus Sousa.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

-ANTONIA LADYJANE DUARTE DA SILVA - SIAPE 1323406

-JOÃO EDSON RUFINO - SIAPE2937561

-CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO - SIAPE 1264074

-JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA SIAPE 48549

-FRANCISCO TIBÉRIO FELIZMINO DE ARAÚJO - SIAPE 1805240

-SALOMÃO MOREIRA DE FIGUEIREDO – SIAPE 1652828

-FRANCISCO ROSELÂNIO BOTÃO NOGUEIRA – SIAPE 1637794

-BRUNO MOTA BRAGA – SIAPE 3170169

-AMANDA TAVARES DE MELO DINIZ - SIAPE 3157660

-ANA PAULA ANDRADE ROCHA – SIAPE 1870593

-EDSON DE LIMA FILHO – SIAPE 2337122

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 66, de 27 de julho de 2020.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**  
**Diretor geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cicipira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 17/08/2021 11:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214280

**Código de Autenticação:** ac7f976e9a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 107/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 24 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o servidor **SEVERINO DE AZEVEDO MAIA NETO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1806455, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no Setor de Mecanização Agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**

**Diretor Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cícupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 24/08/2021 10:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 215918

**Código de Autenticação:** 50dfb4a743





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 108/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**CONSIDERANDO** o contido OFÍCIO 091/2021 DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão ORGANIZADORA DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2021 do IFPB Campus Sousa.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- BRUNO MOTA BRAGA – SIAPE 3170169
- ANTONIA LADYJANE DUARTE DA SILVA - SIAPE 1323406
- AMANDA TAVARES DE MELO DINIZ - SIAPE 3157660
- ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO – SIAPE 1199850
- CAETANO JOSÉ DE LIMA - SIAPE 1278655
- ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA – 1673492
- GABRIELA DUTRA RODRIGUES CONRADO – SIAPE 3248842
- GESIMIEL RODRIGUES DOS SANTOS – SIAPE 3210797
- GILTON BEZERRA GOES – SIAPE 2473260
- KARINE DA SILVA CARVALHO – SIAPE 3240082
- SUELY CRISTINA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA – SIAPE 1539677
- THYAGO ALVES SOBREIRA – SIAPE 3241973
- VALMIZA DA COSTA RODRIGUES DURAND -SIAPE 1414189

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**  
**Diretor geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cícupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 26/08/2021 09:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 216674

**Código de Autenticação:** 5b7140d0be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 109/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Nº 23000.002203.2021-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora SHEILA NOGUEIRA RIBEIRO KNUPP, Mat. Siape nº 2235090, CPF 116.865.167-03, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em medicina Veterinária- Cód. FUC.01, do Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**  
Diretor geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 31/08/2021 08:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217704

Código de Autenticação: 44360164b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 110/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30.11.2018, publicada no DOU de 03.12.2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis Semoventes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa.

Art. 2º - Designar os servidores do IFPB, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

- **DAVI NOGUEIRA MACIEL ALVES – SIAPE 1670601**

- **RODRIGO FORMIGA LEITE – SIAPE 1883040**

- **JOSE EVANIO DA COSTA SIEBRA - SIAPE 1100599**

- **FRANCISCO ARICLENES OLINTO – SIAPE 1847042**

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor **DAVI NOGUEIRA MACIEL ALVES**, que, nas suas ausências legais e regulamentares, será substituído pelo servidor **RODRIGO FORMIGA LEITE**.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente e monetariamente, emitir relatório com parecer motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988, o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, e demais legislação pertinente.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

- I. realizar os procedimentos que integram o processo de alienação dos semoventes;
- II. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos;
- III. Elaborar o relatório.

Art. 6º O relatório da Comissão deverá conter:

- I. justificativa quanto ao motivo do desfazimento e a escolha quanto ao modo de alienação;
- II. descrição dos procedimentos de levantamento, avaliação e separação de lotes adotados pela Comissão;

III. inconsistências, equívocos ou demais eventos ou informações relevantes ao desfazimento.

Art. 7º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 1 ano para concluir suas atividades e emissão de relatório.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO**  
**Diretor geral**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Cicipira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 31/08/2021 16:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217906

**Código de Autenticação:** 941ada0f3b

